Resolução nº : 5591/2004
Protocolo nº : 332411/04
Origem : INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.
Interessado : INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00775-7, na importância de R$ 642,88 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA